

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a Portaria do DETRAN 506/2014 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/564007, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MENDES- EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.819930/0001-19, nome de fantasia AUTO ESCOLA MENDES- ME, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MENDES- EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.819930/0001-19, nome de fantasia AUTO ESCOLA MENDES- ME (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento na Rua Pinheiro Junior, 01, Bairro: RIOZINHO, CEP: 68.600-000, Bragança/PA, com atuação na Região de Trânsito Capanema, no município de Bragança/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a data de publicação da portaria de credenciamento deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de abril de 2021

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 671516

PORTARIA Nº 125/2021- SIND. PUNITIVA/DIVERSOS, de 31/05/2021.

A Corregedora Chefe, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33.400, 22/06/2017.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Sindicância Punitiva nº 2018/65499, instaurada pela PORTARIA Nº 01/2021-CGD/SIND. PUNITIVA, publicada no DOE 34.461 em 15/01/2021, para apurar possíveis condutas irregulares de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 023/2021-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos, bem como pela recomendação da comissão sindicante.

R E S O L V E:

I - ACATAR o Relatório da Comissão Sindicante e o Parecer Correicional nº 024/2021 – CORRREGEDORIA GERAL.

II- DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Punitiva, instaurada pela PORTARIA Nº 01/2021-CGD/SIND. PUNITIVA, publicada no DOE nº 34.461 em 15/01/2021, por inexistência de provas.

III- À Secretaria da Corregedoria Geral do DETRAN para que adotem as providências para o pleno cumprimento da recomendação que foi acatada.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

CORREGEDORA CHEFE, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 671945

PORTARIA Nº 1979/2021 – DG/CCCLIN, 23 de Junho de 2021.

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA Nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamentou o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir Ciclomotores - ACC, renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA, bem como, as disposições das Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando o Requerimento protocolado sob o nº2020/998785 pela CLÍNICA GLOBAL DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO EIRELLI - localizada na Rua Lameira Bittencourt, bairro Comercial, município de Barcarena/PA, CEP: 66845-000.

CONSIDERANDO QUE O REQUERIMENTO FOI AUTUADO E PROCESSADO CONSONANTE OS PRECEITOS DA PORTARIA N.011/2020-DG, E QUE A REQUERENTE CLÍNICA GLOBAL DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO EIRELLI – BARCARENA/PA CUMPRIU COM TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS PARA O SEU CREDENCIAMENTO.

R E S O L V E:

I - CREDENCIAR pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação desta Portaria, a Clínica CLÍNICA GLOBAL DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO EIRELLI CNPJ nº 23.110.837/0005-12, localizada na Rua Lameira Bittencourt, bairro Comercial, município de Barcarena/PA, CEP: 66845-000, sob a Responsabilidade Administrativa de Ossiam Correa de Almeida Netto, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Albeniz Martins e Silva, e Responsabilidade Técnica Psicológica de Diene de Lima Costa.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR-GERAL / DETRAN-PA

Protocolo: 671617

PORTARIA Nº 2000/2021-DG/CGP, de 24/06/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR o senhor RYAN GONÇALVES ANDRADE, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "A" de Bragança.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 25/06/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2002/2021-DG/CGP, de 24/06/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR o senhor SÉRGIO ROBERTO RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR, do Cargo em Comissão, DAS-02, de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito de CIRETRAN "A", desenvolvendo atividades na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 25/06/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2004/2021-DG/CGP, de 24/06/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR a senhora KÉSIA ISAURA PEREIRA DA COSTA, do Cargo em Comissão, DAS-02, de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito de CIRETRAN "A", desenvolvendo atividades na Coordenadoria de Logística deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 25/06/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2001/2021-DG/CGP, de 24/06/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR o senhor JOSÉ ELIELSON BARROS OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "A" de Bragança.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 25/06/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2003/2021-DG/CGP, de 24/06/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR o senhor ITAMAR VIEIRA AMARO, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-02, de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito de CIRETRAN "A".

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 25/06/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2005/2021-DG/CGP, de 24/06/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR a senhora KATHLEEN VIVIANE SANTOS ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-02, de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito de CIRETRAN "A".

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 25/06/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 672044

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 602/2021-EAP/GAB/SEAP/PA Belém-PA, 14 de junho de 2021.

Designa representantes da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará para exercerem o papel de Agentes de Desenvolvimento e Capacitação (ADC). O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC é o servidor público estadual responsável pela comunicação e articulação de atividades entre a Escola de Governo do Estado do Pará e os Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. CONSIDERANDO o que estabelece o Ofício Circular nº 001/2011-GAB/EGPA, de 03 de março de 2011, que trata da finalidade dos Agentes de Desenvolvimento e Capacitação - ADC, dos critérios para seleção dos mesmos e da solicitação de indicação de titulares e suplentes para atuarem como ADC do Órgão; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como Agente de Desenvolvimento e Capacitação e suplente desta Secretaria: I - Agente de Desenvolvimento e Capacitação: Karina de Oliveira Silva; II - Suplente: Camila Guimarães Rodrigues Cruz.

Art. 2º Determinar à Diretora da Escola de Administração Penitenciária - EAP que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente